

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 261 /2025, DE 29 DE agosto DE 2025.

*“Dispõe sobre a designação de Fiscal e Assistente Técnico de Fiscal de Contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 131/2025, firmada com a empresa **A CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, P.I. nº **4096/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 133/2025, firmada com a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, P.I. nº **4098/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 135/2025, firmada com a empresa **E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.739/0001-63, P.I. nº **4100/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada com a empresa **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78, P.I. nº **4102/2025**; Ata de Registro de Preços nº 139/2025, firmada com a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, P.I. nº **4104/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 132/2025, firmada com a empresa **CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, P.I. nº **4097/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 134/2025, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.763/0001-10, P.I. nº **4099/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 136/2025, firmada com a empresa **ECOSOLYS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.482.135.0001/05, P.I. nº **4101/2025**; a Ata de Registro de Preços nº 138/2025, firmada com a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, P.I. nº **4103/2025**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2025, processo administrativo eletrônico nº **1481/2025**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **aquisição de equipamentos de refrigeração/climatização, afim de atender as demandas da fundação/universidade de Gurupi – UnirG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, afim de atender as demandas da fundação/universidade de Gurupi - UnirG.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato,*

*26*

*representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supramencionadas, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 1481/2025.

**Parágrafo Primeiro - STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER**, matrícula funcionária nº 1227, para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, responsável pelo acompanhamento documental, processual e financeiro da execução contratual. São suas atribuições:

- a) Controlar os prazos de vigência contratual e aditivos, garantindo a tempestividade das providências administrativas;
- b) Atualizar sistematicamente os registros administrativos e instrumentos de controle interno;
- c) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades de natureza formal, contratual ou orçamentária;
- d) Interagir com os gestores de compras, contabilidade e financeiro para assegurar a correta tramitação dos processos relacionados ao contrato;
- e) Subsidiar a Administração quanto à conveniência e oportunidades de prorrogações, rescisões, sanções ou reequilíbrios contratuais.

**Parágrafo Segundo – JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO**, responsável pelo acompanhamento técnico-operacional da execução contratual. São suas atribuições:

- a) Verificar a conformidade técnica dos bens fornecidos ou serviços prestados;
- b) Acompanhar a entrega dos materiais e validar sua compatibilidade com as especificações do edital, proposta e contrato;
- c) Realizar inspeções in loco, quando necessário, para garantir a aderência aos requisitos técnicos;
- d) Emitir relatórios técnicos e subsidiar tecnicamente o fiscal administrativo nos registros e encaminhamentos necessários;
- e) Comunicar imediatamente ao fiscal administrativo ou à autoridade competente quaisquer desvios ou irregularidade de natureza técnica;
- f) Realizar o atesto da Nota Fiscal correspondente aos materiais entregues ou serviços executados, desde que tecnicamente compatíveis com as especificações contratuais e devidamente recebidos sob sua supervisão.



**Parágrafo Terceiro.** Ambos os fiscais deverão manter registros atualizados das ocorrências, atuar de forma coordenada e cooperativa, comunicar irregularidades à autoridade competente e adotar as providências cabíveis, conforme suas respectivas atribuições.

**Parágrafo Quarto.** Os casos omissos nesta Portaria serão analisados e resolvidos pelo Fiscal de Contrato Administrativo, que deverá adotar as providências necessárias, observando a legislação vigente e comunicando à autoridade competente sempre que houver necessidade de deliberação superior.

**Art. 2º** - Em caso de impedimento ou ausência de um dos fiscais, deverá ser formalizada a designação de substituto, conforme prevê o caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade da fiscalização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

